



INDICAÇÃO CM/258/2014

Senhor Presidente,

senhores vereadores:

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, ouvindo o plenário, que seja enviada a indicação ao Sr. Prefeito no sentido de providenciar junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para que seja disponibilizado transporte escolar para os alunos do 6º horário da escola Estadual Professora Maria de Barros.

Justificativa:

Tal indicação representa incentivo necessário para aqueles alunos que residem nos bairros distantes e que saem da escola por volta do meio dia, sob o sol forte, fazendo com que muitos se ausentem das aulas do citado horário. Como forma de auxiliar os nossos jovens no seu processo de desenvolvimento, solicito ao Executivo o apoio necessário àqueles que almejam uma formação digna e de direito.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2014.


Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Vereador

Aprovado por unanimidade

25/08/2014


Presidente